

PORTARIA 83/2009

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito do Município de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do funcionário Luiz Enéas da Cruz Nunes, ocupante do cargo de Médico, conforme informação nele portada;

RESOLVE: conceder ao funcionário requerente nos termos do artigo 66, da Lei nº 061 de 26/11/97, Estatuto dos Servidores Municipais, vigente neste Município, licença para tratar de interesses particulares, no período de **01/11/2009 a 30/04/2011**.

Goianá, 01 de novembro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal